



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARANÁ

Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória
Curitiba-PR, CEP 80060-900
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 931, de 21 de novembro de 2023

Revogar a Portaria-SEI nº 565, de 19 de agosto de 2022.

Constituir a Comissão de Ética de Enfermagem do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná - triênio 2021/2023.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve:**

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 565, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Ética de Enfermagem do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná - triênio 2021/2023:**

CARGOS	NOMES	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Presidente	Camila Rorato	Unidade de Cardio-Pneumo	183****
Secretária	Rosilene Ribeiro Krzezanovski	Unidade de Urologia e Nefrologia	228****
Membro	Natalie Garcia Domingos	Serviço Intra-Hospitalar Doação de Órgãos	226****
	Reinaldo Lopes Cardoso	Unidade de Cardio-Pneumo	312****
	Sirlei Alves	Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais	312****
	Erika Carla Sousa Barros	Serviço Intra-Hospitalar Doação de Órgão	307****
	Ligia Lopes Ribeiro	Unidade de Vigilância em Saúde	304****
	Rosi Roxana Verastegui Santos	Unidade de Cardio-Pneumo	241****
	Suelem Rutz Quintão	Serviço de Enfermagem Nefrologia	142****
	Nadia Borghi dos Santos	Unidade de Cuidados Intensivos	229****
	Thais Regina Bahr Lemos	Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	225****
Suplente	Bruna Piahui dos Santos	Unidade de Ginecologia	241****
	Rafael Coelho Damaceno	Unidade de Cardio-Pneumo	300****
	Lidiane Cintia de Souza Amarante	Coordenação de Enfermagem	300****
	Simone Gomes de Souza	Unidade de Pediatria	192****
	Juliana Snak Rocha	Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	300****
	Serineu Pinto	Unidade de Cardio-Pneumo	241****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
PROFª. DRª. CLAUDETE REGGIANI
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 23/11/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34530476** e o código CRC **E2E9E6C0**.

Referência: Processo nº 23759.024356/2022-95 SEI nº 34530476